



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Nº 1219

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Chamadas Públicas .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****MUNICIPIO DE BARIRI**Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126  
46181376/0001-40**Decreto nº 5764  
De 20 de Junho de 2.022 – Lei nº 5130**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>600.000,00</b>
02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde	
142 10.302.0007.2067.0000 Assistência de Média e Alta Complexidade	600.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.F.R.: 0	0500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
302.001 Teto Financeiro MAC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>600.000,00</b>
Fontes de Recurso 05 00	600.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de junho de 2022

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho  
Prefeito Municipal

## Portarias

**= PORTARIA Nº 9.950/2022 =**  
de 15 de junho de 2022.

*Dispõe sobre alterações na Portaria nº 9.393, de 20 de janeiro de 2021.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam revogados os incisos II e IV da Portaria nº 9.393, de 20 de janeiro de 2021, que designou servidores responsáveis pelos Setores e Unidades da Prefeitura Municipal de Bariri.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de junho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.951/2022 =**  
de 15 de junho de 2022.

*Designa servidor responsável por Unidade.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva **Luciana Bussi Candido** para responder pela Unidade da Casa da Mulher Mariana Forti Bazza, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.393, de 20 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de junho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 9.952/2022 =**  
de 15 de junho de 2022.

*Dispõe sobre afastamento de docente.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Afastar de suas funções a partir de **15 de junho de 2022**, conforme PA/INT-45/2022, de acordo com o inciso V, art. 55, da Lei Municipal n. 4.111, 2011, conforme manifestação da Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte através do Ofício SEC nº 252/2022, a docente **Jussara de Oliveira Lopes Portilho**, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica II - Ciências, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, atuando na EMEF Profª. Joseane

Bianco, na função de assessoria técnica-pedagógica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de junho de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

**Pregão Presencial nº 33/2022 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 33/2022, a empresa Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de 17.000 pacotes de absorventes higiênicos descartáveis, em cumprimento ao Projeto Ciclo de Amor (Lei 5089/2021), destinados às alunas matriculadas na Rede Municipal e Estadual de Ensino, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$40.800,00. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

**Pregão Presencial nº 34/2022 - Adjudicação**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 9918/2022, declarou como vencedoras do Pregão Presencial nº 34/2022, as empresas: Hidrodomi do Brasil Indústria de Domissaneantes Ltda, no item: 01 (cloro) R\$204,65 p/balde; Kely Daiana de Oliveira Gomes-EPP, no item: 02 (clarificante) R\$18,00 p/litro, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de 90 baldes de cloro multiação e, 240 litros de clarificante, para limpeza e manutenção da piscina do Clube Municipal de Bariri, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) em favor das mesmas, no valor global de R\$22.738,50. Celso Carlos Cavallieri - Pregoeiro Oficial.

## Chamadas Públicas

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri os seguintes Chamamentos Públicos:

Chamamento Público nº 03/2022, o qual tem por objeto o credenciamento de interessados em apresentar propostas de oficinas livres e prestar serviços para Municipalidade de Bariri como oficineiros, dentro da grade de programação desenvolvida pelo Setor de Esportes. As inscrições estarão abertas através de credenciamento no período de 20/06/2022 até às 09h00 horas do dia 06/07/2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria. A sessão para abertura dos envelopes será realizada na data de 06/07/2022, às 09h00 horas.

Chamamento Público nº 04/2022, o qual tem por objeto o credenciamento de interessados em apresentar propostas para treinamento e desenvolvimento de jovens do Município, e para os profissionais credenciados participarem de festas de desfiles na cidade e em outros municípios, juntamente com a Banda Municipal, ensaiar linha de frente nas fanfarras das escolas municipais e executar o Projeto Natal Reciclado, tudo dentro da grade de

programação desenvolvida pelo Setor de Cultura. As inscrições estarão abertas através de credenciamento no período de 20/06/2022 até às 14h00 horas do dia 06/07/2022, no Setor de Licitações, situado na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, Vila Maria. A sessão para abertura dos envelopes será realizada na data de 06/07/2022, às 14h00 horas.

Os editais na íntegra poderão ser acessados pelo site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br) - link: licitações.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP